



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 152/CAE-HFAG/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAGNº:67106.001764/2022-29

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/CAE/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E MECÂNICOS DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG)

CONTRATADA: EMPRESA LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
Inscrita no CNPJ nº 06.031.440/0001-92.

CLÁUSULA 1ª– FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 152/CAE- HFAG/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª– APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 152/CAE-HFAG/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª– PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 152/CAE-HFAG/2023, reajustado, para o valor de R\$ 108.787.202,51 (cento e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02/2025, de 14/04/2025, assinado por Valnei Silva da Cruz Cel Int, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001764/2022-29, de acordo coma tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/12/2023	30/03/2027	R\$98.877.000,00
1ºTermodeApostilamento	20/06/2024	30/03/2027	Semalteração
1ºTermo Aditivo	07/11/2024	30/03/2027	R\$ 107.303,97
2ºTermode Apostilamento	A partir de 03/2024	30/03/2027	R\$3.349.874,35
3ºTermode Apostilamento	A partir de 03/2025	30/03/2027	R\$6.453.024,18
TOTAL			R\$ 108.787.202,51

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 6.453.024,18 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos).**

CLÁUSULA 4ª–DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;
FontedeRecursos: 3050000140;
Programa de Trabalho: 214550;
Ação: 2004;
PlanoInterno: A0000420000;
NaturezadeDespesa: 449051
Empenho: 2024NE006999

CLÁUSULA 6ª-GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada correspondente a 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª- DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro,data conforme assinatura eletrônica.

(Assinadodigitalmente)

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Brig Med
Ordenador de Despesas

(Assinadodigitalmente)

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

(Assinadodigitalmente)

VALNEI SILVA DA CRUZ Cel Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ASSINATURA - 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/CAE-HFAG/2023
Data/Hora de Criação:	13/05/2025 13:46:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f24d0e0953006ee288c1cab9893fa2d6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VALNEI SILVA DA CRUZ no dia 13/05/2025 às 11:23:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 13/05/2025 às 13:55:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 13/05/2025 às 15:05:33 no horário oficial de Brasília.